



**ORDEM INTERNA OI-DG 01/2018**  
**01 de outubro de 2018**

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para candidatos ao processo de seleção pelo Vestibular.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE**  
**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR**

**1. DA INSCRIÇÃO**

**1.1** A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, por sua Comissão de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019/1º Semestre por Vestibular estarão abertas no período de **01/10** a **30/11/2018**; realizadas unicamente pelo site [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br)

**1.2** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no ato da inscrição.

**1.3** A taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2019/1º semestre, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), poderá ser paga por meio do boleto bancário impresso pelo candidato no ato da inscrição, realizado pelo site [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br), ou por meio da utilização de cartão de crédito.

**1.4** Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito, antes do término do período de inscrições deste processo seletivo.

**1.5** No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas.

**1.6** Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato, entretanto, poderá preencher nova proposta durante o período estabelecido para as inscrições e efetuar o devido pagamento.



# FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA

## DIRETORIA GERAL

### 2. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

**2.1** Todos os cursos são autorizados na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, a Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito e a Portaria/MEC Nº 341 de 18 de maio de 2018, para o curso de Engenharia Civil.

**2.2** As vagas em concurso neste Edital, em número de 192, estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme **Quadro 1** a seguir:

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – POR VESTIBULAR			
QUADRO 1 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	24	10
	Noturno	24	10
Administração	Matutino	24	08
	Noturno	24	08
Ciências Contábeis	Matutino	24	08
	Noturno	24	08
Engenharia Civil	Matutino	24	10
	Noturno	24	10

**Observação:** O número de vagas mencionado no Quadro acima corresponde a 40% do total das vagas autorizadas pelo MEC.

**2.3** Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

**2.4** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho Acadêmico, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

### 3. DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – POR VESTIBULAR	
QUADRO 2 – CRONOGRAMA	
01/10/2018	Início das inscrições, exclusivamente pelo site: <a href="http://brasil.mackenzie.br">brasil.mackenzie.br</a>
30/11/2018	Término das inscrições.
<b>08/12/2018</b> (Sábado) Às 14h	<b><u>Dia ÚNICO de Provas:</u></b> Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
12/12/2018, após às 18h.	Divulgação da <b>1ª Chamada</b> de Classificação Geral por curso, pelo site: <a href="http://brasil.mackenzie.br">brasil.mackenzie.br</a>
<b>13/12/2018 a</b> <b>10/01/2019</b>	<b>Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i>, pelo site <a href="http://brasil.mackenzie.br">brasil.mackenzie.br</a></b>
<b>11/01/2019</b>	<b>Prazo final para pagamento da matrícula.</b>



**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**  
DIRETORIA GERAL

14/01/2019, após às 18h	Divulgação da 2ª Chamada de Classificação Geral por curso, pelo site: <a href="http://brasil.mackenzie.br">brasil.mackenzie.br</a>
<b>14 a 17/01/2019</b>	<b>2º Período de matrícula a ser realizada <i>on-line</i>, pelo site <a href="http://brasil.mackenzie.br">brasil.mackenzie.br</a></b>
<b>18/01/2019</b>	<b>Prazo final para pagamento da matrícula da 2ª Chamada.</b>

#### 4. DAS PROVAS

**4.1** O Processo Seletivo abrange componentes e conteúdos relacionados ao currículo nacional de Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; e visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação.

**4.2** As provas serão realizadas no dia **08 de dezembro de 2018 (sábado)**, às **14h**, no **prédio da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**, localizada na **SGAS 906**, lote 8, Asa Sul, Brasília/DF (entrada pela Igreja Presbiteriana Nacional – IPN).

**4.3** Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas com **1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.**

**4.4** As provas, com duração de 4 horas, **serão realizadas em dia único**, com questões segundo o **Quadro 3** abaixo:

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE			
QUADRO 3 – DISCIPLINAS			
PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11	Matemática	07
Inglês	07	Biologia	07
Física	07	Geografia	07
Química	07	História	07
Redação:	Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10).		

**4.5** Para efeito da realização das provas, os candidatos com condições especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20/12/1999, deverão encaminhar à Comissão de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico **fpm@mackenzie.br**, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

**4.6** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência pela Internet.

**4.7** Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

**4.8** O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensável e obrigatoriamente **um dos documentos oficiais de identificação** (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional ou Passaporte).



**4.9** A **permanência mínima** do candidato na sala de provas é de **1 (uma) hora**, sob pena de eliminação do concurso.

**4.10** Não será permitido fumar na sala de prova ou em quaisquer das dependências da FPM Brasília.

**4.11** Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado, observado:

- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- a colocação do seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**4.12** É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta e sem rasuras**, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

**4.13** É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no prédio da Faculdade, de candidato portando qualquer tipo de arma.

**4.14** Não haverá vista ou revisão de prova, em nenhuma hipótese.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**5.1** Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela tabela de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme **Quadro 4** abaixo:

**QUADRO 4 – PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
Administração – Ciências Contábeis	4	3	2	2	1	1	1	2	2	-
Engenharia Civil	4	3	2	3	3	2	1	2	2	-

**5.2** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **Quadro 5** a seguir:



QUADRO 5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
Direito	1º	2º	5º	6º	7º	8º	9º	3º	4º	-
Administração – Ciências Contábeis	1º	2º	3º	4º	7º	6º	7º	8º	9º	-
Engenharia Civil	1º	5º	6º	2º	3º	4º	9º	7º	8º	-

### 5.3 Será desclassificado o candidato que:

5.3.1 não comparecer ao dia único de prova;

5.3.2 obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

- Prova de Redação (válido para todos os candidatos);
- Prova de Português (válido para todos os candidatos);
- Prova de Matemática (válido para candidatos ao curso de Engenharia);
- Prova de Física (válido para candidatos ao curso de Engenharia).

5.4 Após a divulgação da 1ª Chamada de Classificação Geral por Curso, caso seja verificada a sobra de vagas, será realizada a 2ª Chamada de Classificação por Curso, após o encerramento do 1º período de matrículas, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

## 6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site: [brasil.mackenzie.br](http://brasil.mackenzie.br)

6.2 Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes do Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital, mencionadas no item 3.

## 7. DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 As matrículas iniciais serão realizadas on-line em nosso site, [brasil.mackenzie.br](http://brasil.mackenzie.br), nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital, no item 3.



**7.4** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e aos demais normativas vigentes.

**7.5** A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.

**7.6** O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**7.7** Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física), quando não constar do documento de identidade do candidato;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) 1 (uma) foto 3x4, recente;

**7.7.1** A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

**7.7.2** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

**7.7.3** Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

**7.7.4** No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

**7.7.5** O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

**7.7.6** Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição de educação superior, o candidato deverá apresentar, após a efetivação da matrícula, na Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;
- b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

**7.7.7** Os pedidos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.



**7.9 O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 7.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.**

**7.9.1** É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**7.10** No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

**7.11** Com relação a restituição do valor pago quando da matrícula pelo aluno calouro que queira solicitar seu cancelamento, serão observadas, RIGOROSAMENTE, as orientações e o prazo abaixo apresentados, para ter direito à restituição. **Ressalta-se que o não atendimento as orientações apresentados abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

**7.11.1** O candidato classificado e convocado que efetivar o pagamento da matrícula e desejar solicitar o seu cancelamento, terá até o dia **25 de janeiro de 2019** (inclusive) para fazê-la e, assim, garantir o direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

**7.11.2** Todos os pedidos de cancelamento relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados,  **pessoalmente**, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, localizada no SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Brasília, DF, CEP 70.390.060 de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14 às 18h.

**7.11.3** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no respectivo endereço acima citado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**8.2** Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.

**8.3** O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico [brasilia.mackenzie.br](http://brasilia.mackenzie.br)

**8.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.



**FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA**  
DIRETORIA GERAL

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir desta data.

**Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília**

01 de outubro de 2018

148º Ano da Fundação

**Prof. Walter Eustáquio Ribeiro**

Diretor Geral